Proc. Administrativo 8- 4.071/2026

De: Sara D. - DP-COMPRAS

Para: DP-COMPRAS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS - A/C Milla A.

Data: 10/11/2026 às 16:35:09

Setores envolvidos:

SEC-ADM-GOV, DP-COMPRAS, DP-PROTOCOLO, DP-CONTABILIDADE

SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES E OPERAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE ENTRETENIMENTO INFANTIL.

Encaminha-se, em anexo, o Estudo Técnico Preliminar.

–

Sara Miranda Dias
Diretora do Departamento de Compras

Anexos:
ETP.pdf

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/B095-BB14-73D2-D796 e informe o código B095-BB14-73D2-D796

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem, instalação, testes e operação de brinquedos infláveis, recreativos e equipamentos de entretenimento infantil, com monitores treinados, identificados/uniformizados e em quantidade suficiente para operar cada brinquedo e zelar pela segurança das crianças, destinados ao evento comemorativo no dia 19 de dezembro de 2026, a partir das 15h, onde será realizada a entrega de brinquedos para crianças em situação de vulnerabilidade social, a ser contratada em LOTE ÚNICO, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Governo e Administração de realizar o evento comemorativo de fim de ano, no dia 19 de dezembro de 2026, a partir das 15h, ocasião em que o Município fará a entrega de brinquedos a crianças em situação de vulnerabilidade social.

2.2. Para que o evento cumpra sua finalidade social, é necessário oferecer às crianças um momento de lazer, convivência e recreação, com estrutura segura e adequada ao público infantil. O Município não dispõe de brinquedos infláveis e equipamentos de entretenimento infantil em seu patrimônio, nem de pessoal capacitado para montá-los e operá-los com segurança.

2.3. Por envolver público infantil em grande número, a segurança é requisito central da contratação: os equipamentos devem ser entregues higienizados e em perfeitas condições de uso, montados por pessoal técnico, testados antes do início do evento e operados durante todo o tempo por monitores treinados, identificados e uniformizados, em número suficiente para cada brinquedo.

2.4. A contratação de empresa especializada, responsável por todo o ciclo do serviço (locação, transporte, montagem, instalação, testes, operação, desmontagem e recolhimento), é a forma mais eficiente e segura de atender à demanda, transferindo ao particular os riscos técnicos e operacionais e permitindo à Administração concentrar-se na organização e fiscalização do evento.

2.5. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável e necessária, alinhando-se ao interesse público, à promoção do direito ao lazer de crianças e adolescentes (art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei nº 8.069/1990) e aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	KALLITA MAYARA DE OLIVEIRA

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/B095-BB14-73D2-D796 e informe o código B095-BB14-73D2-D796

4.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado por esta Municipalidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

5.1. Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, de segurança, de habilitação e legais compatíveis com o objeto pretendido, conforme a seguir.

5.2. Forma de contratação: dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), em LOTE ÚNICO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, devendo o fornecedor cotar obrigatoriamente todos os 16 (dezesseis) itens, sob pena de desclassificação.

5.3. Higiene e condições de uso: todos os brinquedos e equipamentos deverão ser entregues limpos, HIGIENIZADOS e EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, conservação e segurança, sem rasgos, furos, remendos aparentes, costuras soltas, ferrugem, partes cortantes ou qualquer avaria que comprometa a segurança dos usuários.

5.4. Monitores: todos os brinquedos deverão estar acompanhados de MONITORES na quantidade necessária conforme o tipo de brinquedo, treinados, maiores de 18 anos, identificados (crachá) e uniformizados, durante todo o período de funcionamento, responsáveis pela operação, pelo controle do fluxo e da quantidade de crianças simultâneas e pela segurança dos usuários, observados os quantitativos mínimos definidos no Termo de Referência.

5.5. Pleno funcionamento antecipado: todos os brinquedos deverão estar montados, testados e EM PLENO FUNCIONAMENTO PELO MENOS 1 (UMA) HORA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, ou seja, até as 14h do dia 19/12/2026, permanecendo em funcionamento durante todo o período contratado.

5.6. Segurança dos equipamentos: os brinquedos infláveis deverão ser confeccionados em lona PVC/vinil de alta resistência, antichamas e atóxica, com costuras reforçadas, redes de proteção e sistema de ancoragem (estacas, cintas e/ou contrapesos) compatível com o porte de cada equipamento, observadas as normas técnicas aplicáveis, em especial a ABNT NBR 16071 (segurança de brinquedos de playground), no que couber, e as orientações do fabricante.

5.7. Instalações elétricas: os sopradores/motores deverão estar em perfeito estado, com extensões, cabos e proteções elétricas adequadas (sem emendas expostas), aterramento quando aplicável, e cabos posicionados de forma a não oferecer risco de tropeço ou choque elétrico. A contratada deverá dispor de equipamento reserva ou meios de reparo imediato em caso de falha.

5.8. Responsabilidade técnica e operacional: a contratada será integralmente responsável pelo transporte, montagem, instalação, testes, operação, desmontagem e recolhimento dos equipamentos, bem como por quaisquer danos causados a usuários, à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do serviço.

5.9. Habilitação: a contratada deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, e atuar em ramo de atividade compatível com o objeto (locação de brinquedos e equipamentos de lazer e/ou organização de eventos).

5.10. A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

6.1. Os quantitativos foram definidos pela Secretaria Municipal de Governo e Administração, conforme a Solicitação de Compra nº 21870625, considerando a estimativa de público infantil do evento, a necessidade de oferecer atrações variadas para diferentes faixas etárias e o período mínimo de funcionamento de 5 (cinco) horas por brinquedo, conforme quadro abaixo (LOTE ÚNICO):

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/B095-BB14-73D2-D796 e informe o código B095-BB14-73D2-D796

6.2. Para os itens com unidade HORA, a quantidade corresponde às horas de funcionamento do equipamento no evento; para o item 13 (cama elástica), a quantidade corresponde a 3 (três) unidades, cada uma com funcionamento mínimo de 5 (cinco) horas.

Item	Especificação	Und	Qnt
01	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO, COM COLCHÃO/BASE INFLÁVEL DE PROTEÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERADOR/MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATADO.	HORA	5
02	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MULTI PARK BIG - TIPO PARQUE MULTIATIVIDADES, DE GRANDE PORTE, CONTENDO ÁREAS DE ESCALADA, ESCORREGADOR E OBSTÁCULOS, CONFECCIONADO EM LONA PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOPRADOR/MOTOR, REDES DE PROTEÇÃO E FIXAÇÃO ADEQUADA. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO.	HORA	5
03	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MULTI PARK FUNDO DO MAR - TIPO PARQUE MULTIATIVIDADES, COM TEMÁTICA FUNDO DO MAR (DECORAÇÃO E FIGURAS DE ANIMAIS MARINHOS), DE GRANDE PORTE, CONTENDO ÁREA DE PULA-PULA, OBSTÁCULOS, ESCALADA E ESCORREGADOR. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS, REDES LATERAIS DE PROTEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO E PELA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5
04	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ (ESCORREGADOR INFLÁVEL), COM TEMÁTICA DE FORMATO E/OU DECORAÇÃO DE ANIMAL, DE GRANDE PORTE, CONTENDO RAMPA/ESCADA DE ACESSO, PLATAFORMA SUPERIOR COM PAREDES LATERAIS DE PROTEÇÃO E PISTA DE DESCIDA COM ÁREA DE AMORTECIMENTO NA CHEGADA. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO E PELA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5
05	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ (ESCORREGADOR INFLÁVEL), MULTICOLORIDO (EM CORES VIBRANTES VARIADAS), DE GRANDE PORTE, CONTENDO RAMPA/ESCADA DE ACESSO, PLATAFORMA SUPERIOR COM PAREDES LATERAIS DE PROTEÇÃO E PISTA DE DESCIDA COM ÁREA DE AMORTECIMENTO NA CHEGADA. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO E PELA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5
06	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE (ESCORREGADOR INFLÁVEL), COM ALTURA MÍNIMA DE 7,5 (SETE E MEIO) METROS, CONTENDO ESCADA DE ACESSO COM DEGRAUS INFLÁVEIS E APOIOS PARA AS MÃOS, PLATAFORMA SUPERIOR COM PAREDES LATERAIS ELEVADAS E REDES DE PROTEÇÃO, E PISTA DE DESCIDA COM ÁREA DE	HORA	5

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/B095-BB14-73D2-D796 e informe o código B095-BB14-73D2-D796

	AMORTECIMENTO E FRENAGEM NA CHEGADA. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM COMPATÍVEL COM A ALTURA DO EQUIPAMENTO (ESTACAS, CINTAS E/OU CONTRAPESOS). ACOMPANHA SOPRADOR(ES)/MOTOR(ES) ELÉTRICO(S) EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, EM QUANTIDADE E POTÊNCIA SUFICIENTES PARA A SUSTENTAÇÃO DO BRINQUEDO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITORES TREINADOS, IDENTIFICADOS E UNIFORMIZADOS DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEIS PELA OPERAÇÃO, PELO CONTROLE DO FLUXO E PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.		
07	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BUBBLE HOUSE (CASA BOLHA), EM FORMATO DE CÚPULA/DOMO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, COM BASE/PISO INFLÁVEL ACOLCHOADO, PORTA OU TÚNEL DE ACESSO E COSTURAS/SOLDAS REFORÇADAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER ENTREGUE PREENCHIDA COM BALÕES COLORIDOS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A DECORAÇÃO INTERNA, COM REPOSIÇÃO DOS BALÕES DANIFICADOS DURANTE O EVENTO. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS, E SISTEMA DE ANCORAGEM. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ENCHIMENTO DOS BALÕES, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO, PELO CONTROLE DA QUANTIDADE DE CRIANÇAS NO INTERIOR E PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5
08	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS ACOPLADA, COM TEMÁTICA DE TIGRE (FORMATO E/OU DECORAÇÃO DO ANIMAL), CONTENDO ESCADA/RAMPA DE ACESSO, PLATAFORMA SUPERIOR COM PAREDES LATERAIS DE PROTEÇÃO, PISTA DE DESCIDA E ÁREA DE CHEGADA EM PISCINA DE BOLINHAS CERCADA POR PAREDES E REDES DE PROTEÇÃO. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM. A PISCINA DEVERÁ SER ENTREGUE ABASTECIDA COM BOLINHAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ATÓXICAS E HIGIENIZADAS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O AMORTECIMENTO SEGURO DA CHEGADA. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO E PELA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5
09	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS ACOPLADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,00 x 2,50 x 3,20 M (COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA), CONTENDO ESCADA/RAMPA DE ACESSO, PLATAFORMA SUPERIOR COM PAREDES LATERAIS DE PROTEÇÃO, PISTA DE DESCIDA E ÁREA DE CHEGADA EM PISCINA DE BOLINHAS CERCADA POR PAREDES E REDES DE PROTEÇÃO. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM. A PISCINA DEVERÁ SER ENTREGUE ABASTECIDA COM BOLINHAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ATÓXICAS E HIGIENIZADAS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O AMORTECIMENTO SEGURO DA CHEGADA. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO E PELA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/B095-BB14-73D2-D796 e informe o código B095-BB14-73D2-D796

10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO ESCORREGADOR RADICAL DE GRANDE PORTE, COM PISTA DE DESCIDA DE ACENTUADA INCLINAÇÃO, CONTENDO ESCADA DE ACESSO COM DEGRAUS INFLÁVEIS E APOIOS PARA AS MÃOS, PLATAFORMA SUPERIOR COM PAREDES LATERAIS ELEVADAS E REDES DE PROTEÇÃO, PISTA DE DESCIDA COM UMA OU MAIS RAIAS E ÁREA DE AMORTECIMENTO E FRENAGEM NA CHEGADA. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM COMPATÍVEL COM O PORTE DO EQUIPAMENTO (ESTACAS, CINTAS E/OU CONTRAPESOS). ACOMPANHA SOPRADOR(ES)/MOTOR(ES) ELÉTRICO(S) EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, EM QUANTIDADE E POTÊNCIA SUFICIENTES PARA A SUSTENTAÇÃO DO BRINQUEDO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E NO MÍNIMO 2 (DOIS) MONITORES TREINADOS, IDENTIFICADOS E UNIFORMIZADOS DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, SENDO UM NA SUBIDA/PLATAFORMA E OUTRO NA ÁREA DE CHEGADA, RESPONSÁVEIS PELA OPERAÇÃO, PELO CONTROLE DO FLUXO E PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5
11	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO CASTELO PULA-PULA (CASTELINHO), EM FORMATO DE CASTELO COM TORRES DECORATIVAS NAS EXTREMIDADES, CONTENDO ÁREA INTERNA DE PULA-PULA COM PISO INFLÁVEL ACOLCHOADO, PAREDES LATERAIS INFLÁVEIS COM REDES DE PROTEÇÃO PARA VENTILAÇÃO E VISIBILIDADE, E RAMPA OU DEGRAU INFLÁVEL DE ACESSO NA ENTRADA. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, EM CORES VIBRANTES, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO, PELO CONTROLE DA QUANTIDADE DE CRIANÇAS SIMULTÂNEAS E PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5
12	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO GUERRA DE COTONETES (ARENA DE DUELO), COMPOSTO POR BASE/PISO INFLÁVEL ACOLCHOADO DE AMORTECIMENTO, PAREDES LATERAIS INFLÁVEIS DE PROTEÇÃO E 2 (DOIS) PEDESTAIS/PLATAFORMAS INFLÁVEIS DE EQUILÍBRIO, POSICIONADOS FRENTE A FRENTE, PARA DISPUTA ENTRE DOIS PARTICIPANTES. ACOMPANHAM NO MÍNIMO 2 (DOIS) BASTÕES (COTONETES GIGANTES) COM PONTAS REVESTIDAS EM ESPUMA E ACABAMENTO MACIO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, E CAPACETES DE PROTEÇÃO PARA OS PARTICIPANTES. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO, PELA ORGANIZAÇÃO DAS DISPUTAS E PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5
13	LOCAÇÃO DE PULA-PULA (CAMA ELÁSTICA) COM REDE DE PROTEÇÃO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO OU TRATADO CONTRA FERRUGEM, LONA DE SALTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MOLAS EM AÇO COM PROTETOR DE MOLAS ACOLCHOADO (ESPUMA REVESTIDA EM PVC), REDE DE PROTEÇÃO LATERAL EM TODO O PERÍMETRO COM HASTES REVESTIDAS DE ESPUMA E ENTRADA COM FECHAMENTO (ZÍPER OU SIMILAR). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL PLANO E DEVIDAMENTE FIXADO/ESTABILIZADO. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO, PELO CONTROLE DA QUANTIDADE DE CRIANÇAS SIMULTÂNEAS E PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O	UN	3

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/B095-BB14-73D2-D796 e informe o código B095-BB14-73D2-D796

	EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO. DEVERÁ PERMANECER FUNCIONANDO NO MÍNIMO 5 (CINCO) HORAS NO EVENTO, COM HORÁRIO DE INÍCIO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.		
14	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO CHUTE AO GOL, COMPOSTO POR ESTRUTURA INFLÁVEL EM FORMATO DE TRAVE/GOL COM PAINEL FRONTAL CONTENDO ALVOS (ABERTURAS) PARA ACERTO DA BOLA E/OU FIGURA DE GOLEIRO, PAREDES LATERAIS E SUPERIOR INFLÁVEIS OU EM REDE PARA CONTENÇÃO DAS BOLAS, E ÁREA DELIMITADA PARA O CHUTE. ACOMPANHAM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) BOLAS DE FUTEBOL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO, PELA ORGANIZAÇÃO DA FILA E PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5
15	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO FUTEBOL DE SABÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,00 M x 5,00 M, COM LATERAIS DE NO MÍNIMO 1 (UM) METRO DE ALTURA, EM LONA DE PVC/VINIL LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, PROTEÇÃO UV E MATERIAL ATÓXICO. COSTURAS DUPLAS OU TERMOSSOLDADAS, COM REFORÇO NOS PONTOS DE TENSÃO. DUAS TRAVES EMBUTIDAS E PISO IMPERMEÁVEL. ACOMPANHA SOPRADOR ELÉTRICO PARA USO CONTÍNUO, ALÉM DE ESTACAS/CINTAS DE ANCORAGEM, BOLA, SABÃO NEUTRO BIODEGRADÁVEL E MANGUEIRA. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, HIGIENIZAÇÃO E NO MÍNIMO 2 (DOIS) MONITORES TREINADOS, MAIORES DE 18 ANOS, DURANTE TODO O FUNCIONAMENTO.	HORA	5
16	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO FUTEBOL DE SABÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,00 M x 4,00 M, COM LATERAIS DE NO MÍNIMO 1 (UM) METRO DE ALTURA, EM LONA DE PVC/VINIL LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, PROTEÇÃO UV E MATERIAL ATÓXICO. COSTURAS DUPLAS OU TERMOSSOLDADAS, COM REFORÇO NOS PONTOS DE TENSÃO. DUAS TRAVES EMBUTIDAS E PISO IMPERMEÁVEL. ACOMPANHA SOPRADOR ELÉTRICO PARA USO CONTÍNUO, ALÉM DE ESTACAS/CINTAS DE ANCORAGEM, BOLA, SABÃO NEUTRO BIODEGRADÁVEL E MANGUEIRA. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, HIGIENIZAÇÃO E NO MÍNIMO 2 (DOIS) MONITORES TREINADOS, MAIORES DE 18 ANOS, DURANTE TODO O FUNCIONAMENTO.	HORA	5

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

7.1. Para a definição da solução, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado e as formas de contratação admitidas pela Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da moralidade administrativa, bem como ao disposto no art. 23 da referida lei.

7.2. Solução 1 – Aquisição dos brinquedos pela Administração: Alternativa descartada, pois o uso é pontual (um único evento), e a aquisição implicaria alto custo de investimento, necessidade de local de armazenamento, manutenção, transporte, seguro e contratação ou treinamento de pessoal para montagem e operação, tornando-se antieconômica.

7.3. Solução 2 – Contratação por itens, com fornecedores distintos: Alternativa descartada, pois dificultaria a coordenação da logística, do layout e dos pontos de energia no local do evento, pulverizaria a responsabilidade pela segurança das crianças e aumentaria o esforço de fiscalização, em prazo exíguo até a data do evento.

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/B095-BB14-73D2-D796 e informe o código B095-BB14-73D2-D796

7.4. Solução 3 – Licitação na modalidade pregão: Alternativa considerada menos vantajosa, tendo em vista o baixo valor estimado e o prazo reduzido até 19/12/2026, o que tornaria o custo administrativo e o tempo de tramitação desproporcionais à demanda, com risco de não conclusão em tempo hábil.

7.5. Solução 4 – Locação com prestação de serviços completa, em lote único, por dispensa de licitação (solução escolhida): A contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em LOTE ÚNICO e pelo MENOR PREÇO GLOBAL, apresenta-se como a mais adequada, pois o valor estimado se enquadra no limite legal, possibilita maior celeridade e assegura o atendimento da demanda em tempo hábil, sem prejuízo da publicidade, da competitividade e da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. A solução contempla a locação dos equipamentos com transporte, montagem, testes, operação por monitores e desmontagem, transferindo à contratada os riscos técnicos e operacionais.

7.6. O mercado regional dispõe de diversas empresas especializadas na locação de brinquedos infláveis para eventos, o que foi confirmado pela pesquisa de preços realizada, demonstrando a viabilidade e a competitividade da contratação.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS (Inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. Para se chegar ao valor estimado, foi utilizado como fonte de dados o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) atendendo aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como o previsto no art. 23 da Lei 14.133/21 e pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, conforme inciso IV art. 23 da Lei nº 14.133/21, dos quais habitualmente tem relação comercial e estão localizados no âmbito local e regional , o que facilita o fornecimento, considerando tratar-se de compra de pequeno vulto.

8.2. Considerando que os valores encontrados mediante busca detalhada no PNCP e solicitação formal de cotação estão compatíveis com os valores praticados no mercado atual temos a seguinte descrição na tabela abaixo:

Item	Especificação	Und	Qnt	Valor/Unit. Estimado	Total Estimado
01	Touro mecânico (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 266,67	R$ 1.333,35
02	Multi Park Big (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 180,00	R$ 900,00
03	Multi Park Fundo do Mar (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 166,67	R$ 833,35
04	Tobogã temático (animal) (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 163,33	R$ 816,65
05	Tobogã multicolorido (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 163,33	R$ 816,65
06	Tobogã gigante (7,5 m) (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 220,00	R$ 1.100,00
07	Bubble House (casa bolha) (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 266,67	R$ 1.333,35
08	Tobogã com piscina de bolinhas – Tigre (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 146,67	R$ 733,35
09	Tobogã com piscina de bolinhas – 5 x 2,5 x 3,2 m (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 146,67	R$ 733,35
10	Escorregador radical (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 160,00	R$ 800,00
11	Castelo pula-pula (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 93,33	R$ 466,65
12	Guerra de cotonetes (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 133,33	R$ 666,65
13	Pula-pula (cama elástica) – 3 unidades (conforme especificação do item 6.1)	UN	3	R$ 327,78	R$ 983,34
14	Chute ao gol (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 123,33	R$ 616,65
15	Futebol de sabão 10 x 5 m (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 187,24	R$ 936,20
16	Futebol de sabão 8 x 4 m (conforme especificação do item 6.1)	HORA	5	R$ 177,24	R$ 886,20
TOTAL ESTIMADO GLOBAL – LOTE ÚNICO					**R$ 13.955,74**

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/B095-BB14-73D2-D796 e informe o código B095-BB14-73D2-D796

8.4. O valor estimado global da contratação é de R$ 13.955,74 (treze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente à soma dos valores médios obtidos por item na pesquisa de preços, e está previsto para o exercício de 2026.
8.5. O valor estimado encontra-se abaixo do limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, devendo o setor competente certificar a inexistência de fracionamento de despesa com objetos de mesma natureza no exercício (art. 75, § 1º).
8.6. Os valores constantes da tabela acima são estimativos e máximos aceitáveis, não sendo admitidas propostas com valor global superior ao estimado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

9.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação de 16 (dezesseis) itens de brinquedos infláveis, recreativos e equipamentos de entretenimento infantil (touro mecânico, parques multiatividades, tobogãs, tobogã gigante, escorregador radical, bubble house, castelo pula-pula, guerra de cotonetes, camas elásticas, chute ao gol e futebol de sabão), incluindo transporte, montagem, instalação, testes, operação, desmontagem e recolhimento, com monitores treinados, identificados e uniformizados em quantidade suficiente para cada brinquedo, destinados ao evento comemorativo de 19 de dezembro de 2026, a partir das 15h.
9.2. Todos os equipamentos deverão ser entregues higienizados e em perfeitas condições de uso, conservação e segurança, e deverão estar montados, testados e em pleno funcionamento com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do início do evento, permanecendo em funcionamento durante todo o período contratado (mínimo de 5 horas), sob a responsabilidade técnica e operacional exclusiva da contratada.

10. PARCELAMENTO OU NÃO (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. Não se aplica o parcelamento do objeto. Os 16 (dezesseis) itens serão contratados em LOTE ÚNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, pelas seguintes razões técnicas e econômicas:
10.2. Padronização e integração da logística: o transporte, a montagem, a instalação, os testes, a operação e a desmontagem de todos os brinquedos ocorrerão no mesmo local, na mesma data e em janela de tempo reduzida, exigindo coordenação única do layout, da distribuição dos pontos de energia e do cronograma;
10.3. Segurança das crianças: a supervisão de todos os equipamentos e monitores por um único responsável técnico permite padronizar procedimentos de segurança, de controle de fluxo e de atendimento a ocorrências, além de concentrar a responsabilização em caso de falhas ou acidentes;
10.4. Fiscalização: a existência de um único contratado simplifica a gestão e a fiscalização contratual, evitando conflitos entre diferentes empresas no local do evento e a transferência de responsabilidades entre elas;
10.5. Economicidade: o fornecedor único dilui custos de deslocamento, frete e equipe, e o curto prazo até o evento torna inviável a gestão de múltiplos contratos, sem prejuízo da competitividade, uma vez que o mercado regional dispõe de empresas aptas a fornecer o conjunto dos itens, conforme demonstrado na pesquisa de preços.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS (Inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1. Pretende-se, com a contratação, proporcionar às crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Município um momento de lazer, convivência, integração e recreação, em ambiente seguro, higienizado e supervisionado, com diversidade de atrações para diferentes faixas etárias.

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/B095-BB14-73D2-D796 e informe o código B095-BB14-73D2-D796

11.2. Espera-se, ainda: (a) a realização do evento sem acidentes, com todos os brinquedos operados por monitores treinados; (b) a redução de filas e a ampliação do número de crianças atendidas, em razão da quantidade e variedade de brinquedos; (c) a concentração da responsabilidade técnica e operacional em um único fornecedor, facilitando a fiscalização; e (d) o fortalecimento das políticas de proteção social e de promoção do direito ao lazer, previsto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. Para a adequada execução do objeto, a Administração deverá adotar as seguintes providências: (a) definir e disponibilizar o local do evento, com área plana, limpa e livre de objetos perfurocortantes, adequada à montagem dos brinquedos; (b) disponibilizar pontos de energia elétrica compatíveis com a carga dos sopradores/motores, em parceria com a contratada; (c) disponibilizar ponto de água para o futebol de sabão; (d) designar formalmente o gestor e o(s) fiscal(is) do contrato; (e) aprovar, junto à contratada, o layout de distribuição dos brinquedos e o cronograma de montagem; e (f) avaliar, com o setor competente, a necessidade de comunicação ao Corpo de Bombeiros Militar e de apoio de equipe de saúde/primeiros socorros no evento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. A presente contratação relaciona-se ao evento de entrega de brinquedos a crianças em situação de vulnerabilidade social, cujas demais despesas (aquisição dos brinquedos a serem doados, estrutura de palco, som, tendas, alimentação, entre outras), caso existentes, são objeto de processos próprios. Não há interdependência que impeça a execução autônoma deste objeto, devendo apenas ser compatibilizados o layout e o cronograma de montagem no local do evento.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1. A contratação apresenta baixo impacto ambiental, por tratar-se de locação de equipamentos reutilizáveis, que não são consumidos no evento. Ainda assim, a contratada deverá: (a) utilizar sopradores/motores elétricos em bom estado, com consumo de energia compatível, desligando-os ao término do funcionamento; (b) empregar, no futebol de sabão, sabão neutro e biodegradável e uso racional de água, evitando o escoamento de resíduos para galerias, jardins ou cursos d'água; (c) realizar a higienização dos equipamentos com produtos de baixo impacto ambiental e adequados ao contato com crianças; e (d) recolher, ao final do evento, todos os resíduos gerados por sua atividade (balões danificados, embalagens, lacres, fitas etc.), deixando o local limpo e destinando os resíduos de forma ambientalmente adequada.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO (Inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

15.1. Com base no exposto, especialmente quanto à necessidade demonstrada, aos requisitos definidos, ao levantamento de mercado e à estimativa de preços realizada, conclui-se que a contratação é viável, razoável e necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Governo e Administração, devendo ser realizada por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), em LOTE ÚNICO e pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, com conclusão do procedimento em tempo hábil para a execução dos serviços em 19 de dezembro de 2026.

SARA MIRANDA DIAS
Diretora do Departamento de Compras
Matricula nº 203718

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/B095-BB14-73D2-D796 e informe o código B095-BB14-73D2-D796

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B095-BB14-73D2-D796

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SARA MIRANDA DIAS (CPF 041.XXX.XXX-28) em 10/11/2026 16:35:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/B095-BB14-73D2-D796